



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01/2023

(Contratualização do SUS)

Convênio de Assistência à Saúde, firmado entre o Município de Guariba e a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Guariba, no dia 28/12/2023, mediante novo processo de inexigibilidade de licitação, para o exercício de 2024, visando à continuidade da execução de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais aos usuários do SUS, nos termos do art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93, à luz do artigo 199 e § 1º, da Constituição Federal.

Pelo presente instrumento, de um lado o município de **Guariba**, através da **Secretaria Municipal da Saúde**, com sede na Rua Nello Petrini, nº 1.650, Jardim Boa Vista, representada neste ato pela Secretária Municipal da Saúde, Sra. Elizabeth Helena Correa Leite, CPF: 033.480.108-70 e denominada terminada como **Secretária**, e de outro lado, a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba**, com sede nesta Cidade, na Rua Nello Petrini, nº 1.740, Jardim Boa Vista, neste ato representado por seu Provedor: Luciano José Nanzer, CPF: 167.070.948-58 e denominada como **Conveniada**, ambos já qualificados nos autos do processo principal do **Convênio nº. 01/2023**, assinado em **28 de dezembro de 2023**, para prestação de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais executados de forma contínua, inicialmente, com o prazo de vigência anual, no período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, para o novo exercício de 2024, **resolvem, de comum acordo, celebrar o 12º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2023**, observadas as disposições pertinentes das **Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, bem como do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93**, à luz do **artigo 199, § 1º, da Constituição Federal**, e de acordo com a autorização dada pela **Lei Municipal nº 1.410/96**, através das **cláusulas e condições, a seguir discriminadas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO:



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

1.1. O presente aditamento ao Convênio nº 01/2023, objetiva os repasses de recursos financeiros do Ministério de Saúde, liberados pelo sistema fundo a fundo, referente à complementação da remuneração, a título de **“assistência financeira complementar”**, a fim de que a SANTA CASA conveniada possa efetuar os pagamentos do piso salarial dos seus profissionais de enfermagem, referente à parcela do mês de Agosto de 2024, para efeito de cumprimento do disposto na **Lei federal nº 14.434, de 4 agosto de 2022**, observada a **Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022**, assim como a decisão do Plenário do **STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.222/DF, de 3 de julho de 2023**.

1.2. Farão jus à **“assistência financeira complementar”**, de que trata a presente lei, os profissionais de enfermagem da entidade beneficente contratualizada ou conveniada, nos termos do **§ 1º do art. 199 da Constituição Federal**, por atender, pelo menos, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde – SUS, tendo em vista a consecução de finalidade de interesse da saúde pública e recíproco, em regime de cooperação mútua, que envolve a transferência de recursos financeiros à Entidade Conveniada, ora PROPONENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DOS VALORES DAS PARCELAS

2.1. Após a criação e abertura de crédito adicional especial na lei orçamentária anual do exercício financeiro de 2024, através do art. 2º, da **Lei municipal nº 3.680, de 31 de janeiro de 2024**, para efeito de empenho prévio, serão liberados, na presente data, em favor da **SANTA CASA** conveniada, os valores dos recursos financeiros correspondentes à parcela do mês de agosto de 2024, no valor de **R\$ 63.436,52** (*sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais, e cinquenta e dois centavos*), conforme **Portaria GM/MS nº. 5.287, de 26/08/2024**, para que possa efetuar o pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

2.2. A parcela do mês de agosto de 2024, será liberada no valor total de R\$ **63.436,52** (sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais, e cinquenta e dois centavos), conforme respectivos **Anexos: I - Relatório de Pagamento Descritivo por Profissional; e, II - Resumo por categoria profissional**, a seguir discriminadas:

**ANEXO I - RELATÓRIO DE PAGAMENTO DESCRITIVO POR PROFISSIONAL
(VALORES A RECEBER – PARCELA AGOSTO/2024) - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O
PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM – IRMANDADE DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE GUARIBA (PORTARIA GM/MS Nº. 5.287 DE 26 DE AGOSTO DE 2024)**

| CARGO | CPF PROFISSIONAL | NOME PROFISSIONAL | VALOR - PARCELA AGOSTO/24 |
|------------------------|------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| Auxiliar de enfermagem | 00272757870 | GILMAR REGINALDO | 116,92 |
| Auxiliar de enfermagem | 15621943805 | NAIR PEREIRA DE MELO MATOSO | 116,92 |
| Enfermeiro | 31360001883 | ALEX APARECIDO GALDINO | 234,94 |
| Enfermeiro | 19540303800 | CLAUDIA PIRES DE LIMA MORAES | 234,94 |
| Enfermeiro | 32460105878 | EDINEIA SOARES DE SOUSA | 234,94 |
| Enfermeiro | 42367228876 | FRANCIELE SAVAROLI | 234,94 |
| Enfermeiro | 43923812850 | GABRIEL SONIEVSKI | 234,94 |
| Enfermeiro | 33125393825 | GABRIELA DE ALMEIDA BENTO DE CASTRO | 234,94 |
| Enfermeiro | 32291885863 | GREICE AP. REGASSI FALANCHI SOARES | 234,94 |
| Enfermeiro | 47577605824 | JEFERSON AMORIM MESSIAS | 234,94 |
| Enfermeiro | 35306412866 | JONATAS RAFAEL DA SILVA | 261,05 |
| Enfermeiro | 46470981844 | KATHIELY THAIS OMENA TEIXEIRA | 234,94 |
| Enfermeiro | 17876754830 | KELIS CRISTINA AMANCIO DE OLIVEIRA | 234,94 |
| Enfermeiro | 35930607877 | LARESSA DE MATTOS SILVA OKUBO | 261,05 |
| Enfermeiro | 22157015876 | MARINA DE ALUCENA PAULA SILVA | 234,94 |
| Enfermeiro | 43429088836 | MATHEUS DA SILVA BERNARDO | 234,94 |
| Enfermeiro | 12420276884 | ROSANA APARECIDA CAMARGO DIAS | 234,94 |
| Enfermeiro | 36954605808 | TATIANE APARECIDA DE SOUZA | 234,94 |
| Enfermeiro | 31364662841 | VANESSA RATEIRO CRISTINO | 234,94 |
| Enfermeiro | 12242425641 | WILIAN DOUGLAS TEIXEIRA COSTA | 234,94 |
| Técnico de enfermagem | 10685345670 | ADRIANA MARIA DE JESUS MARTINS | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 26669050801 | ALESSANDRA REGINA JERONYMO MACHADO | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 22453511858 | ALEX APARECIDO TEODORO | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 35459838894 | ALINE CRISTINA BOTELHO | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 26824517801 | ANA CAROLINA FARIA | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 17410191848 | ANA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 30218717806 | ANA MARIA FERREIRA CARDOSO | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 28530851803 | ANA PAULA DE MATTOS | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 34151277889 | ANDREZA CRISTINA DOS SANTOS | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 46141966837 | ANDREZA DOS SANTOS FRANCA | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 27184051807 | ANGELA DE FATIMA FREITAS | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 08922982861 | ANGELA MARIA DA COSTA SILVA | 723,39 |



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

ANEXO I - RELATÓRIO DE PAGAMENTO DESCRITIVO POR PROFISSIONAL

(VALORES A RECEBER – PARCELA AGOSTO/2024) - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA (PORTARIA GM/MS Nº. 5.287 DE 26 DE AGOSTO DE 2024)

| CARGO | CPF PROFISSIONAL | NOME PROFISSIONAL | VALOR - PARCELA AGOSTO/24 |
|-----------------------|------------------|---|---------------------------|
| Técnico de enfermagem | 21762205874 | ANGELA SPINASSI | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 49189579860 | BEATRIZ DA SILVA MARTINS | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 30447573802 | CAMILA MATOS DE PAULA | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 27950464828 | CLAUDINEIA MARTINS DOS SANTOS SILVA | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 40843868805 | CRISTIANE DA CRUZ AMORIM SILVA | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 31467606812 | CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA BARROSO | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 30708006884 | DAIANA APARECIDA NONCHARCHI DE FARIAS SOUZA | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 36007136809 | DAIANA MARIA SOARES COUTINHO DE SOUZA | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 16406325818 | EDNA RODRIGUES CORREA | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 29608202825 | ELIANE DA SILVA RODRIGUES | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 22490460854 | ELIETE APARECIDA FERREIRA COSTA | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 21804895873 | ELISANGELA VAZ DE SOUZA | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 22910779882 | FABELINE AUGUSTO DOS SANTOS | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 33728229865 | FLAVIA NOVAIS DE OLIVEIRA | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 39961112822 | FLAVIA SILVA ARAUJO | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 29966842810 | FRANCISLENE DOS SANTOS ALVES SALES | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 45407369818 | GEOVANA MACHADO ALCIDES | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 38907740836 | GISELE FELIX DE ARAUJO | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 36121522895 | GUILHERME HENRIQUE ENEDINO | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 19139731820 | ISABEL CRISTINA DE JESUS CARDOZO | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 22537986814 | JANDIRA APARECIDA MOREIRA GALVAO | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 46452558862 | JANE TORRES SOUSA | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 41767379803 | JANIELE SILVA SOUSA | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 44276558824 | JESSICA GONCALVES DE MATOS | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 41807590801 | JESSICA PERES FERREIRA | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 22308050888 | JOSIANE ALMEIDA DIAS DA SILVA | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 11703498895 | JOSIAS GOMES BERNARDO | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 39257757811 | JULIA NATANA VIANA PIRES RODRIGUES | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 22433375843 | JULIANA APARECIDA DE CAMPOS | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 30285858807 | JULIANA FRUTUOZO SANTOS ANDRADE | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 35691088807 | KELLI PEREIRA DE MELO GASTALDELLO | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 38127812803 | KEYTIELI CASTRO DOS SANTOS | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 3372139*6820 | LEDIANE DE JESUS SILVA ANJOS | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 32836513888 | LILIANE APARECIDA BERTAGNOLLI | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 21667871854 | LUCIANA SANCHES NOSAKI | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 30712336800 | LUCIMARA TEIXEIRA DA SILVA LONGIARGI | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 43453954882 | MARCELO AUGUSTO ALVES SOIER | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 02652104888 | MARIA APARECIDA BOA | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 30582181844 | MARIA CICERA DOS ANJOS | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 22003815813 | MARIA DAMIANA MACIEL FERREIRA GUSMAO | 723,39 |



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

ANEXO I - RELATÓRIO DE PAGAMENTO DESCRITIVO POR PROFISSIONAL

(VALORES A RECEBER – PARCELA AGOSTO/2024) - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA (PORTARIA GM/MS Nº. 5.287 DE 26 DE AGOSTO DE 2024)

| CARGO | CPF PROFISSIONAL | NOME PROFISSIONAL | VALOR - PARCELA AGOSTO/24 |
|---------------------------|------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| Técnico de enfermagem | 26916300809 | MARIA ESTELA MARTINS DE FREITAS | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 46626814800 | MARINA APARECIDA SOARES DE LIMA | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 35273287855 | MARINA PEREIRA DOS SANTOS | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 17876705898 | MARINALVA DE SOUZA | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 25060076873 | MARTA CRISTINA COSTA CHO | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 40126804800 | MAXWEL EDUARDO LINS DA VEIGA | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 47796778821 | MAYRA LAUANE DE JESUS FERREIRA | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 19507520899 | MEIRIELE MARTINS FREITAS | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 35423866855 | MICHELLE DOS SANTOS MOREIRA | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 06701293808 | MIRIAM MENDES DA SILVA SANTOS | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 37387181845 | NATHALYA NAIANE DA SILVA BARBOSA | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 41802466860 | PAMELA CRISTINA MARIANO | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 33716046833 | PATRICIA APARECIDA JERONIMO | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 45459392870 | RAQUEL CARDOSO SILVA | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 46328865805 | RAYANE YASMINE DOS SANTOS PELUCIO | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 31767693850 | ROSANA HELENA FERREIRA LEITE DA SILVA | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 29242552879 | ROSINEIDE DOS SANTOS | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 27740157821 | SIDNEIA CARDOSO MATIAS | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 22446013821 | SOLANGE APARECIDA RIGO | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 39847593809 | SOLANGE ROCHA LOPES | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 41335265899 | TAYNA DE ANDRADE FERNANDES BERNARDO | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 36544648825 | VALQUIRIA HELENA DA SILVA SANTOS | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 25303335801 | VALQUIRIA SANCHES | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 95460632900 | VANDA ANDRADE DA SILVA | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 47853408862 | VICTORIA MARIA DE AGUIAR | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 18860124824 | VILMA APARECIDA ASCANIO | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 48402146899 | VITORIA SADALLA THOMAZINI | 723,39 |
| Técnico de enfermagem | 25304297822 | WANDERLEI ANTONIO SOARES | 723,39 |
| Instrumentadora Cirúrgica | 03056543657 | CIBELE FABIANA LEITE FERES SANTOS | 1.050,34 |
| TOTAL | | | 63.436,52 |

ANEXO II – RESUMO POR CATEGORIA PROFISSIONAL

(VALORES A RECEBER – PARCELA AGOSTO/2024) - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA (PORTARIA GM/MS Nº. 5.287 DE 26 DE AGOSTO DE 2024)

| Categoria Profissional | Qtd. | Valor Total - Parcela Ago / 2024 |
|---------------------------|------------|----------------------------------|
| Auxiliar de enfermagem | 02 | 233,84 |
| Enfermeiro | 18 | 4.281,14 |
| Instrumentadora Cirúrgica | 01 | 1.050,34 |
| Técnico de enfermagem | 80 | 57.871,20 |
| TOTAL | 101 | 63.436,52 |



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

CLÁUSULA TERCEIRA:

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do presente termo aditivo abrangerá o período de 30 dias, de 28 de agosto a 26 de setembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA:

DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os valores a serem repassados são decorrentes da apuração das informações remuneratórias dos profissionais de enfermagem inseridas no sistema **InvestSUS**, e posteriormente, definido pela **Portaria GM/MS nº. 5.287, de 26/08/2024** (parcela de agosto de 2024), para efeito de cumprimento do disposto na **Lei federal nº 14.434, de 4 agosto de 2022**, observada a **Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022**, assim como a decisão do Plenário do **STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.222/DF, de 3 de julho de 2023**.

4.2. Do valor total a ser repassado, equivalente **R\$ 63.436,52** (*sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais, e cinquenta e dois centavos*), correspondente à parcela do mês de agosto de 2024, fica estabelecido que será repassado em uma única parcela no valor total apurados e creditados na conta bancária do Fundo Municipal de Saúde (**Conta Corrente nº. 66240271 / Agência: 2162**).

CLÁUSULA QUINTA:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.2. As despesas decorrentes dos pagamentos efetuados pelo Município CONVENIENTE à entidade CONVENIADA correrão à conta de dotações próprias consignadas



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

na lei orçamentária anual, através da seguinte classificação orçamentária: **02.05.01.10.302.0039.2.073000.3.3.90.39** (Recurso Federal), da **lei orçamentária anual do exercício financeiro de 2024**, que serão suplementadas se houver necessidade, na forma de legislação em vigor, cabendo à SECRETARIA os repasses financeiros na forma estabelecida e pactuada pelas partes, durante a vigência do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA:

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. São mantidas em vigor e com eficácia plena, todas as demais cláusulas do convênio de assistência à saúde (*CONVÊNIO Nº 01/2023*), que integram, de forma complementar, a entidade CONVENIADA ao SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, conforme Plano de Trabalho, desde que não conflitem ou colidam com os critérios e as condições de repasses de recursos financeiros, previstos nas respectivas cláusulas deste presente **12º** Termo de Aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente termo de aditamento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, e na Imprensa Oficial do Município, como condição indispensável a sua eficácia, com fundamento no parágrafo único, do **artigo 61, da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, para efeito de definição dos valores do recurso federal, a serem repassados; e, da validação dos Relatórios apurados, observadas as disposições pertinentes do **caput do artigo 116**, do acima citado diploma legal.

CLÁUSULA OITAVA:

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

8.1. E por estarem às partes justas e acordadas entre si, assinam o presente instrumento de aditamento ao **Convênio nº. 01/2023**, com a definição de critérios e condições de repasses, em 3 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e também signatárias, para que sejam produzidos todos os jurídicos e legais efeitos.

Guariba SP, 28 de Agosto de 2024.


ELIZABETH HELENA CORREA LEITE
Secretária Municipal da Saúde


LUCIANO JOSE NANZER
Provedor da Santa Casa


CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal de Guariba

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Assinatura:





Nome: Antonia C do G. Couzelente

CPF: 483.536.258-65

Assinatura: 